

Edital EMERGENCIAL de Concessão de Bolsas de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História– PPGH

Edital PPGH nº 02/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), no uso das atribuições que lhe confere, torna público o presente edital **EMERGENCIAL para o processo seletivo de concessão de Bolsas de Pesquisa, para discentes de doutorado regularmente matriculados em 2025 no PPGH**. As bolsas serão concedidas em consonância com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025 – PPGH, de 06 de outubro de 2025, e em observância às normas de concessão de bolsa da Capes, CNPq e Fapemig, e à Portaria conjunta CAPES/ CNPq n. 1, de 15 de junho de 2010; à Deliberação do Conselho Curador da FAPEMIG n. 48, de 16/08/2010; a Resolução CEPEX/UNIMONTES Nº. 410, de 19 de junho de 2024; Portaria CAPES Nº 133, de 10 de julho de 2023 e suas alterações contidas na Portaria CAPES nº 187, de 28 de setembro de 2023; a Portaria CNPq Nº 1.863, de 16 de julho de 2024; a Deliberação do Conselho Curador Nº 209 de 2024, da FAPEMIG; ou normas que vierem a substituí-las no decorrer da vigência deste edital.

I. Número de bolsas

Será concedido nesse edital 100% (cem por cento) do total de bolsas do Programa disponíveis para a turma ingressante em 2025.

II. Inscrição e documentos

- 1)** De 06 a 08 de outubro de 2025.
- 2)** A inscrição será realizada mediante envio da documentação correta para o e-mail: cbppgh.unimontes@gmail.com
 - a) O e-mail deverá ser enviado até as 23h59 do último dia de inscrição;
 - b) No assunto deverá estar expresso: Inscrição Edital de Bolsas EMERGENCIAL DOUTORADO 2025: Nome do(a) candidato(a);
 - c) A documentação deverá ser escaneada e anexada no e-mail, **em arquivo único**, formato .pdf.
- 3)** Poderão se inscrever **exclusivamente** os doutorandos aprovados no processo seletivo de 2025 e regularmente matriculados no Doutorado de História.
- 4)** Para a inscrição serão exigidos obrigatoriamente os seguintes documentos, cujo envio e formato deverão seguir item anterior:
 - Formulário de Inscrição preenchido e assinado, conforme o Anexo 1;

- Candidato(a) com cadastro atualizado no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal: deverá apresentar cópia do Comprovante da inscrição no Cadastro Único atualizado para Programas Sociais do Governo Federal, disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-do-cadastro-unico> ou emitido junto ao setor responsável.
- Candidato(a) que não tiver vínculo empregatício ou atividade remunerada: Declaração, conforme Anexo 2 e Cópia da Carteira de Trabalho;
- Candidato(a) que tiver vínculo empregatício ou atividade remunerada: Declaração, conforme Anexo 3 e Cópia da Carteira de Trabalho e/ou contracheque.

5) Só serão selecionados(as) e indicados (as) como bolsistas os(as) discentes que apresentarem todos os documentos exigidos no **prazo e formato corretos**.

6) Poderão ser solicitados outros documentos, caso necessário, pela Comissão de Bolsas do PPGH para análise das prioridades estabelecidas pelas normativas.

III. Seleção, classificação e resultado

1) A seleção será feita pela Comissão de bolsas do PPGH, no dia 09 de outubro de 2025, obedecendo regulamentação e normatizações e prioridades estabelecidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025 – PPGH/ Unimontes de 06 de outubro de 2025 que envolve: questões socioeconômicas, ações afirmativas, acúmulo ou não de bolsas com vínculo empregatício e/ou atividade remunerada.

2) O resultado será divulgado na página do PPGH (<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgh/>) até o dia 10 de outubro de 2025.

IV. Recursos

1) Será admitida a interposição de recursos, em até três dias úteis, contando à divulgação do Resultado.

2) Os recursos serão interpostos por meio de envio de e-mail para: cbppgh.unimontes@gmail.com, contendo requerimento à Comissão de Bolsas, no qual o(a) recorrente especificará e fundamentará seu pedido de reexame, podendo juntar documentos ou não.

3) São instâncias recursais em graus sucessivos:

- a) o Colegiado do Programa;
- b) a Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
- c) o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação (CEPEX).

V. Implementação

- 1) A concessão de bolsas será feita em consonância com os requisitos estabelecidos pelas agências de fomento e com as Normas do PPGH.
- 2) A Secretaria do Programa publicará a lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e classificados(as) e seguirá os critérios estabelecidos nas normas, especialmente o artigo 4º da Instrução normativa 1/2025 do PPGH de 06 de outubro de 2025.

VI. Manutenção da Bolsa

Perderá a Bolsa o(a) discente que descumprir as regras estabelecidas neste edital, as determinações das agências de fomento (CAPES, FAPEMIG, CNPq) e/ou as estabelecidas pelo Normas do PPGH, especialmente a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025 – PPGH, de 06 de outubro de 2025 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2025 – PPGH, de 06 de outubro de 2025.

Montes Claros, 06 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Rafael Dias de Castro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História da Unimontes

Profa. Dra. Helena Amália Papa

Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em História da Unimontes

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Edital EMERGENCIAL de Concessão de Bolsas de Doutorado do PPGH
Edital PPGH nº 02/2025 (digitar, assinar gov.br)

Nome Completo:	
Endereço completo:	
E-mail:	
Telefones:	
Data de Nascimento: _____ / _____ / _____	CPF:
RG:	Órgão Emissor: Data de emissão: _____ / _____ / _____
Nacionalidade:	Naturalidade:
Graduação em: _____ Ano de titulação: _____ Instituição: _____	Mestrado em: _____ Ano de titulação: _____ Instituição: _____
Possui cadastro atualizados no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal, como beneficiário ou responsável? (<input type="checkbox"/>) NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (obrigatório apresentar cópia do Comprovante da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, conforme edital)	
Possui Conta Bancária, conta corrente, pessoal, <u>exceto</u> conta em banco digital: <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM Banco: Agência (com dígito): Conta corrente (com dígito):	Atua na Educação Básica? <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Enviar comprovante, conforme edital: Carteira de Trabalho e/ou Contracheque)
Bolsas anteriores <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	Se sim, informar a última: Nível: _____ Vigência início (mês e ano): _____ / _____ Vigência término (mês e ano): _____ / _____

Montes Claros, _____ de _____ de 2025.

Assinatura:

ANEXO 02 DECLARAÇÃO
PARA QUEM NÃO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA E/OU
NÃO TENHA OUTROS RENDIMENTOS)
(digitar, assinar gov.br)

Em conformidade com as diretrizes da Instrução Normativa n. 01, de 06 de outubro de 2025, expedida pela Coordenação do PPGH, por meio de sua Comissão de bolsas e deliberação do Colegiado do PPGH, eu, **NOME DO ALUNO**, **MATRÍCULA DE Nº**_____, discente do curso de **(MESTRADO OU DOUTORADO)** do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), DECLARO, para os devidos fins a que se destinam, não possuir atividades remuneradas ou outros rendimentos até a presente data e se porventura vier a adquirir qualquer numerário, quantia ou salário, desde já, expresso meu dever jurídico de prestar e atualizar essas informações junto ao Programa de Pós-Graduação.

Montes Claros, _____

NOME DISCENTE:

CPF DISCENTE:

ASSINATURA DISCENTE:

NOME ORIENTADOR(A):

CPF ORIENTADOR(A):

ASSINATURA ORIENTADOR(A):

ANEXO 03 DECLARAÇÃO
PARA QUEM EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA OU
TENHA OUTROS RENDIMENTOS)
(digitar, assinar gov.br)

Em conformidade com as diretrizes da Instrução Normativa n. 01, de 06 de outubro de 2025, expedida pela Coordenação do PPGH, por meio de sua Comissão de bolsas e deliberação do Colegiado do PPGH, eu, **NOME DO ALUNO**, **MATRÍCULA DE Nº**_____, discente do curso de **(MESTRADO OU DOUTORADO)** do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), DECLARO, para os devidos fins a que se destinam, que possuo atividade remunerada ou outros rendimentos **(ESPECIFICAR)**, com dedicação de _____ horas semanal, e recebimento de _____(valor).

Montes Claros, _____

NOME DISCENTE:

CPF DISCENTE:

ASSINATURA DISCENTE:

NOME ORIENTADOR(A):

CPF ORIENTADOR(A):

ASSINATURA ORIENTADOR(A):